



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4977 - www.propp.ufu.br - diretoria@intelecto.ufu.br



OFÍCIO Nº 74/2026/DIRTC/PROPP/REITO-UFU

Uberlândia, 12 de junho de 2026.

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRTC Nº 3/2026

*Chamada Pública de Patrocínio para o Centro de Empreendedorismo e Inovação*

Processo nº 23117.008913/2026-18

A Diretora de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital DIRTC nº 3/2026 — Chamada Pública de Patrocínio para o Centro de Empreendedorismo e Inovação, Processo nº 23117.008913/2026-18, nos seguintes termos:

### No item 7 (CRONOGRAMA):

#### Onde se lê:

Nº	Etapa	Prazo
1	Publicação do Edital de Chamada Pública	27/05/2026 a 12/06/2026
2	Análise das propostas e verificação da documentação	13/06/2026 a 18/06/2026
3	Divulgação do resultado parcial	19/06/2026
4	Recursos	20/06/2026 a 23/06/2026
5	Divulgação do resultado final	24/06/2026
6	Formalização das parcerias e assinatura dos instrumentos jurídicos	25/06/2026 a 02/07/2026
7	Aquisição dos bens pela FAU	Até 120 dias após o recebimento dos recursos
8	Início das contrapartidas institucionais	A partir de 03/07/2026

#### Leia-se:

Nº	Etapa	Prazo
1	Publicação do Edital de Chamada Pública	27/05/2026 a 22/06/2026
2	Análise das propostas e verificação da documentação	23/06/2026 a 26/06/2026
3	Divulgação do resultado parcial	29/06/2026
4	Recursos	30/06/2026 a 01/07/2026
5	Divulgação do resultado final	02/07/2026

6	Formalização das parcerias e assinatura dos instrumentos jurídicos	03/07/2026 a 07/07/2026
7	Aquisição dos bens pela FAU	Até 120 dias após o recebimento dos recursos
8	Início das contrapartidas institucionais	A partir de 08/07/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital DIRTC nº 3/2026.

Atenciosamente,

LUCIANA CARVALHO  
Diretora de Inovação e Transferência de Tecnologia  
Portaria de Pessoal UFU n. 173, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7392054** e o código CRC **59326094**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.008913/2026-18

SEI nº 7392054